



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeação de fiscal de contrato decorrente do Processo Administrativo nº 1721/2021, Termo de Dispensa de Licitação nº 34/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da necessidade da execução do contrato ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a empregada pública **Maria Zulema de Almeida** como fiscal do contrato com a empresa SELP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.220.169/0001-82, decorrente do Processo Administrativo nº 1721/2021.

§ 1º Ao fiscal designado incumbe acompanhar a correta execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas, tomando as providências que lhe couber para sanar as falhas detectadas e relatando aos superiores aquelas cuja solução ultrapassem a competência do representante.

§ 2º Conferida a correta entrega do bem/prestação do serviço, o fiscal atestará a respectiva nota fiscal.

§ 3º A designação se estende durante o período de vigência do contrato, incluindo eventual prorrogação. Em caso de prorrogação da vigência contratual, deverá ser comunicado ao fiscal a continuidade contratual, com o fornecimento de cópia dos termos aditivos subsequentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Dê-se ciência aos interessados, com o fornecimento da cópia do instrumento contratual ao fiscal designado.


Méd. Vet. **Mauro Antonio Correa Moreira**
CRMV-RS nº 12494
Presidente